



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 07/2021
(Nos termos do Decreto nº 10.426 de 16/07/2020)

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Nome da autoridade competente:	General Marco Cesar de Moraes
Número do CPF:	734.126.437-34
Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação - Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CGDS
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria nº 1.254 de 04 de novembro de 2021, publicada no DOU nº 207, Seção 2 de 04 de novembro de 2021

b. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CODEM)

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a. **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Nome da autoridade competente:	José Wally Mendonça Menezes
Número do CPF:	415.816.793-00
Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 1º de fevereiro de 2021, Publicado em: 02/02/2021, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1

b. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG. 158133 - Gestão 26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (CNPJ: 10.744.098/0001-45)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED:	UG. 158133 - Gestão 26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (CNPJ: 10.744.098/0001- 45)

1ª OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do TED nº 07/2021 por mais 12(doze) meses, contados a partir do atual término da vigência **29 de março de 2023**, indo a vigência para **29 de março de 2024**, conforme aprovada pela Unidade Técnica da CGDS/DPLAN/SUDENE.

2ª RATIFICAÇÃO: São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, ora aditado, não contrariadas pelo presente termo.

3ª VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Aditivo entra em vigor nesta data e, para ter eficácia, será publicado, em extrato, no sítio eletrônico oficial da SUDENE (Unidade Descentralizadora), no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura, em respeito ao que determina o art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.

General Marco Cesar de Moraes
Superintendente substituto da SUDENE

JOSÉ WALLY MENDONÇA MEDEIROS
Reitor do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco César de Moraes, Superintendente, Substituto**, em 13/02/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455648** e o código CRC **B5A1DF8C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59336.003604/2021-00

SEI nº 0455648

Criado por [jlaf](#), versão 8 por [jlaf](#) em 09/02/2023 09:04:36.